



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Poder Legislativo

**PROJETO RESOLUÇÃO N° 04/2017**

**“Dispõe sobre a devolução de patrimônio público de bens duráveis ao Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Vereadores de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, aprova e eu Presidente promulgo a seguinte resolução:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica autorizada a devolução ao Poder Executivo dos seguintes bens duráveis:

Nº Patrimônio	Especificação	Setor de origem
240	FAX Panasonic;	Recepção
119	Impressora HP2050;	Gab. Valdeci F. dos Reis
345	Impressora HP 2546;	Gab. Erdilei Corrêa
94	Impressora HP 2050;	Gab. Ademar Michalski
308	Impressora HP 3516;	Gab. Presidência
121	Impressora HP D1360	
340	Impressora HP 2546;	Sala de Imprensa
71	Impressora HP 2050;	Gab. Sila N. Ferreira
66	Impressora HP 2050;	Gab. João C. V. Gonçalves
285	Impressora HP 2050;	Gab. Elson Silva
77	Impressora HP 2050;	Sala de Imprensa
205	Impressora HP F4180;	Gab. Presidência
100	Impressora HP 2050;	Gab. Pablo R. P. Corrêa
57	Impressora HP 2050;	Gab. Luiz Fina de Oliveira
321	Mesa de som SKP V260A;	Plenário
181	Cadeira simples em couro;	Gab. Erdilei Corrêa
89	Aparelho telefônico 730i p/ PABX;	Recepção
61	Aparelho telefônico Premiun;	Gab. Elson Silva
67	Aparelho telefônico Premiun;	Gab. João C. V. Gonçalves



**CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Poder Legislativo

294	Impressora HP Laser Jet 451;	Secretaria
23	Máq. Fotocop. KYOCERA KM 1820 LA;	Secretaria
349	Impressora HP 1516;	Secretaria
08	Poltrona presidente almofadada;	Gab. Presidência
99	Aparelho telefônico Premiun;	Gab. Pablo R. P. Corrêa

**Art. 2º.** Os bens mencionados no artigo anterior serão entregues mediante a assinatura do termo em anexo.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrario.

**Art. 4º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 22 de junho de 2017.

DANILO BORTOLONI CATTI  
Presidente do Poder Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Poder Legislativo

## **TERMO DE TRANSFERÊNCIA E ENTREGA DE BENS**

TERMO DE TRANSFERÊNCIA E ENTREGA DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE E O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOS TERMOS ABAIXO.

Aos ..... dias do mês de junho de 2017, a Câmara Municipal de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Senhor Vereador Presidente Danilo Bortoloni Catti, e o Poder Executivo de Nioaque-MS, formalizam a transferência e entrega dos bens abaixo relacionados à Instituição mencionada.:

Departamento/Setor/Secretaria.....

Endereço.....

Nº Patrimônio	Especificação	Setor de origem
240	FAX Panasonic;	Recepção
119	Impressora HP2050;	Gab. Valdeci F. dos Reis
345	Impressora HP 2546;	Gab. Erdilei Corrêa
94	Impressora HP 2050;	Gab. Ademar Michalski
308	Impressora HP 3516;	Gab. Presidência
121	Impressora HP D1360	
340	Impressora HP 2546;	Sala de Imprensa
71	Impressora HP 2050;	Gab. Sila N. Ferreira
66	Impressora HP 2050;	Gab. João C. V.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Poder Legislativo

		Gonçalves
285	Impressora HP 2050;	Gab. Elson Silva
77	Impressora HP 2050;	Sala de Imprensa
205	Impressora HP F4180;	Gab. Presidência
100	Impressora HP 2050;	Gab. Pablo R. P. Corrêa
57	Impressora HP 2050;	Gab. Luiz Fina de Oliveira
321	Mesa de som SKP V260A;	Plenário
181	Cadeira simples em couro;	Gab. Erdilei Corrêa
89	Aparelho telefônico 730i p/ PABX;	Recepção
61	Aparelho telefônico Premiun;	Gab. Elson Silva
67	Aparelho telefônico Premiun;	Gab. João C. V. Gonçalves
294	Impressora HP Laser Jet 451;	Secretaria
23	Máq. Fotocop. KYOCERA KM 1820 LA;	Secretaria
349	Impressora HP 1516;	Secretaria
08	Poltrona presidente almofadada;	Gab. Presidência
99	Aparelho telefônico Premiun;	Gab. Pablo R. P. Corrêa

VEREADOR DANILO BORTOLONI CATTI  
Presidente do Poder Legislativo

RECEBEDOR